

# COMDECA/PK

## Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007



PROTOCOLO CAMARA P.K.  
Nº 002958/2022  
30/08/2022 - 14:55:22  
COMDECA - PK  
RESOLUÇÃO N° 06/2022

### RESOLUÇÃO N° 06/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Presidente Kennedy – ES (COMDECA), em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N° 741/2007 de 22 de Agosto de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Kennedy-ES;

**Art. 2º** - Definir pela seguinte composição, conforme Resolução COMDECA/PK 03/2018, Art. 17:

02 (dois) conselheiros do Poder Público	Janine Moreira
	João Luiz Pereira Das Neves
02 (dois) conselheiros da Sociedade Civil	Fabiula Peçanha da Silva
	Júlio das Neves Ferreira
Secretaria Executiva	Angélica Terra da Conceição
	Letícia Rodrigues Benevenuto

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO  
Certifico que Resolução  
N.º 06/2022  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: 30/08/22  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Presidente Kennedy-ES, 29 de agosto de 2022.

João Luiz Pereira das Neves  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

[assinatura]  
João Luiz P. das Neves  
Presidente  
COMDECA/PK

CERTIDÃO  
Resolução n.º 06/2022  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal nº 124,  
com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 30 / 08 / 2022  
Servidor: [assinatura]

Rua Manoel Lucio Gomes, Nº 124 - Centro CEP 29.350.000 Presidente Kennedy – Espírito Santo  
sec.sem@presidentekennedy.es.gov.br